



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 166  
Disponibilização: 05/09/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

**PORTARIA Nº 85, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº CJF3R nº 270\_2018 que removeu de ofício a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, divulgada no Diário Eletrônico do dia 13.08.2018, considerada publicada dia 14.08.2018, com 20 (vinte) dias de trânsito;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº CJF3R nº 269\_2018, que removeu, de ofício a servidora **MARIA SILVIA CABRINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, divulgada no Diário Eletrônico do dia 13.08.2018, considerada publicada dia 14.08.2018, com 10 (dez) dias de trânsito, no período de 15 a 24.08.2018;

**CONSIDERANDO** que os dias 25 e 26.08.2018, recaíram no sábado e domingo, respectivamente;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178**, da função de Supervisora da Seção de Legislação, a partir do dia **14.08.2018**,

**II – LOTAR** a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, na **Seção de Legislação, subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos, a partir do dia 27.08.2018, DESIGNANDO-A** para exercer em substituição, na vacância, da função de Supervisora da Seção de Legislação (FC5), **do dia 27.08.2018 até a publicação desta Portaria;**

**III – DESIGNAR** a citada servidora, para exercer a função de Supervisora da Seção de Legislação (FC5), **a partir da publicação.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/09/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4044747** e o código CRC **8CF9C9CB**.